



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Modificativa

nº 005/2018

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 010/2018, de 29 de maio de 2018.

Modifica os §§ 2º e 3º do art. 1º do Projeto de Lei Municipal nº 010, de 29 de maio de 2018, passando a ter a seguinte redação:

“§2º O servidor nomeado no cargo de Administrador do Fundo Previdenciário, deverá apresentar os seguintes documentos, no prazo máximo de 6 (seis) meses, a fim de comprovar sua qualificação:

(....)

§ 3º A não apresentação de qualquer um dos documentos listados no parágrafo anterior implicará na exoneração do servidor do respectivo cargo de Administrador.”

Câmara Municipal de Juara-MT, em 07 de junho de 2018.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno

(Marta Dalpiaz)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves

(Salvador Pizzolio)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Hélio Francisco Castão

(Hélio Castão)

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.